

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2025001270540

Portaria nº 190/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta nos processos nº 23/2148-0000937-0 e nº 25/2148-0000835-8 , **RESCINDE**, em 29/05/2025, o contrato de trabalho por tempo determinado, conforme Lei Estadual nº 15.839/2022, da empregada KAREN DE SOUZA AMARAL, ID nº 4907299/1, do emprego/cargo Agente Institucional – Agente Educador.

Porto Alegre, 28/05/2025.

Jones Alexandre Martins
Presidente da Fundação Proteção

Licitações

Protocolo: 2025001270398

SÚMULA 065/25

Processo nº 25/2148-0000477-8 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9009/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais e utilização de equipamentos, para execução de serviço de remoção e podas em espécies vegetais, no NAR Ipanema da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 04/06/2025 às 9 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001270610

SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4168 /2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000595-0.

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e Município de Pinheirinho do Vale, CNPJ nº 92.411.099/0001-32.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº 4168/2021 por 06 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2025, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 21/2600-0000595-0.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora alterado.

Marcelo Caumo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano